



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Contrato Nº 003/2017
Processo Licitatório Nº 069/2016
Pregão Presencial Nº 043/2016

Contrato, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rodeiro e Gente Seguradora S/A, nos termos abaixo:

01 - Contratante: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF 699.499.136-91, residente à Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, apt. 201, Centro - Rodeiro – MG.

02 - Contratada: Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, representada pelo seu procurador o Sr. Marcelo Wais, casado, segurador, residente e domiciliado na Av. Marland, 929/1102, Porto Alegre – RS, inscrito no CPF 632.005.380-15, RG SSP/RS 7009036166.

03 – Do objeto: Contratação de seguro para a frota de veículos do Município de Rodeiro, com cobertura contra danos resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, por um período de 12(doze) meses, conforme Anexo I do Edital.

04 – Do pagamento: O pagamento será efetuado da seguinte forma:
10(dez) parcelas iguais.

05 – Dos recursos orçamentários: os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.008.10.301.0047.2103.339039530000- FICHA 308;
02.005.12.361.0034.2035.339039530000–FICHA 200;
02.001.04.122.0002.2019.339039530000-FICHA 28;
02.005.12.361.0025.2031.339039530000-FICHA 183;
02.003.15.452.0056.2065.339039530000-FICHA 109;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

02.010.08.244.0052.2012.339039530000-FICHA 352;

02.012.08.243.0074.2014.339039530000-FICHA 375;

06– Do reajuste de preços:

O valor do presente contrato é de R\$ 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais). Os preços contratados nos termos do processo licitatório, não sofrerão reajustes no decorrer do contrato.

07 – Da vigência: Este instrumento vai vigorar por um período de 12(doze) meses, à partir da data da assinatura, podendo o mesmo ser alterado, durante o seu período de vigência, através de termos Aditivos.

08– Das penalidades:

De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, se a contratante descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2%(dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

09 – Disposições gerais:

09.1 - Fica assegurado à Contratante o direito de fiscalizar os serviços suspendendo-o caso não atenda às exigências;

10 – Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 069/2016 – Pregão Presencial nº 043/2016.

11 – Do Foro: As partes elegem o Foro da Comarca de Ubá, MG, para dirimir questões e dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratada, as partes, firmam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Rodeiro, 02 de Janeiro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal de Rodeiro

Marcelo Wais
Gente Seguradora S/A

Testemunhas:

1) _____

2) _____